



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
EMENDA Nº - CM**

Inclua-se, onde couber novo artigo a Medida Provisória nº 685, de 21 de Julho de 2015, com a seguinte redação:

Art.XX: Não será computada na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, eventuais efeitos decorrentes da cessão, a qualquer título, do prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL de que trata os §§ 2º e 3º do art. 1º.

JUSTIFICATIVA

A MP nº 685/2015, que institui o Programa de Redução de Litígios Tributários – PRORELIT, busca, de acordo com sua exposição de motivos, “minorar as externalidades negativas produzidas pelo contencioso tributário, com ganho tanto do sujeito passivo nessa situação quanto da Fazenda Nacional.” Para tanto, criou a possibilidade de quitação de parte dos débitos tributários em discussão administrativa ou judicial através da utilização de créditos provenientes de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL próprios da pessoa jurídica bem como os de suas controladas diretas e indiretas ou entre pessoas jurídicas controladas direta ou indiretamente por uma mesma empresa e também os créditos do responsável tributário ou corresponsável pelo crédito tributário em contencioso administrativo ou judicial.

Ocorre que, a despeito de prescrever tal possibilidade, num contexto de normas destinadas a beneficiar os contribuintes diante do cenário de crise econômica que ensejou o acúmulo de tais créditos, a Medida Provisória deixou de expressamente neutralizar os possíveis reflexos tributários decorrentes da cessão destes créditos.

Diante do exposto, o objetivo da presente proposta de Emenda é deixar claro que não existem reflexos tributários nas cessões de créditos de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, para se evitar interpretações contrárias.

Sala das Sessões, de agosto de 2015.

A handwritten signature in purple ink, appearing to read 'Alfredo Kaefers'.

ALFREDO KAEFER

Deputado Federal

PSDB/PR

